

**RESOLUÇÃO Nº 003/COMSEA/2024**

***Dispõe sobre a aprovação de substituição do Presidente Sr. Rogério Mendes André, em virtude da sua desincompatibilização, a fim de concorrer a cargo eletivo.***

O **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 4.841/2017, que dispõe sobre a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Considerando:

Considerando a plenária Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA em reunião ordinária no dia 06/06/2024;

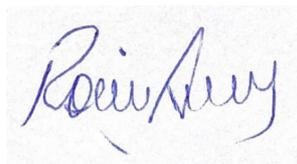
Considerando o Memorando 9.705/24/SMDSG Vedações eleitorais: "*O membro titular de conselho municipal, cuja atribuição não seja meramente consultiva, mas imbricada à execução de políticas públicas, notadamente aquelas que impactam o cotidiano da comunidade local, **fica sujeito à regra do art. 1º, II, I, da Lei Complementar n. 64/90, devendo se desincompatibilizar, a fim de concorrer a cargo eletivo. Precedentes do Tribunal Superior Eleitoral***".

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a substituição do Presidente Sr. Rogério Mendes André, pelo Sr. Daniel Bittencourt, no período de 05/07/2024 até o dia 07/10/2024, em virtude da sua desincompatibilização, a fim de concorrer a cargo eletivo.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 21 de junho de 2024.



---

**Rogério Mendes André**  
**Presidente do COMSEA**